



## Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM

Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO

CNPJ 03.330.820/0001-30

Rua Couto Magalhães, 311 - Centro - Araguatins-TO CEP 77.950-000

Fone (063) 3474-2295 E-mail: [mnlmto@uol.com.br](mailto:mnlmto@uol.com.br)

Ofício nº MNLMRBTO/0042

Araguatins/TO, 17 de agosto de 2006.

Senhor Promotor de Justiça  
Comarca de Araguatins,

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia, vem por meio deste solicitar a intervenção desta promotoria para exigir o direitos de 11 famílias que foram de retirada da área da feira coberta de Araguatins nas seguintes condições:

1. A Prefeitura de Araguatins repassou R\$ 100,00 ( Cem Reais) para que cada família pagasse aluguel de 01 (um) mês; *sabemos que este valor não é suficiente para a pagamento de aluguel na cidade de Araguatins.*
2. A Prefeitura Municipal de Araguatins, colocou estas familias em uma área que não pertence mais ao município, conforme Lei Municipal nº 889/2005 de 27 de abril de 2005.
3. Não carregou o material das antigas casas para que as familias pudessem está construindo; *muitas familias tiveram que gastar parte dos R\$ 100,00 ( Cem Reais) para transportar a madeira que sobrou, pois a máquina que estava no local iria jogar no lixo.*

Diante destes fatos o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, se ver na obrigação da defesa do direito destas familias e vem junto a esta promotoria pedir que garanta o seguinte acordo:

- O Movimento Nacional de Luta pela Moradia, se propõe a construir as 11 barracos de madeira na nossa área, obedecendo o projeto de microparcelamento;
- A Prefeitura despositará para cada familia em uma conta especifica R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) para que complemente a construção dos barracos;
- A Prefeitura fará o transporte da madeira que pertence ao MNLM para a construção dos barracos, conforme cronograma estabelecido pelo Movimento;
- A Prefeitura de Araguatins, garantir até a construção dos barracos aluguel para as onze famílias

Senhor Promotor, a situação destas 11 familias tem urgência, em função de estarem morando de aluguel.

Este documento será enviado cópia para a Meritíssima Juiza de Direito da Comarca de Araguatins, a Câmara Municipal de Araguatins; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, Agência de Habitação e

Recebido em:  
17/08/06


Laila S. G. Bueno.

Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, Promotoria Pública Federal,  
Prefeitura Municipal de Araguatins, Conselho Nacional das Cidades e  
Ministério das Cidades.

Solicitamos ainda abertura de inquérito civil público, em função da violação dos  
seguintes direitos:

1. Artigo 6º da constituição Federal (segurança, moradia, proteção a infância,  
assistência aos desamparados);
2. Artigo 183, § 3º. da Constituição Federal ;
3. Artigo 9º da Medida Provisória 2220, de 04 de setembro de 2001;
4. Lei Municipal 879/2004, de 17 de dezembro de 2006, no que tange a  
garantia de direito a habitação.

Respeitosamente,

  
**Iramar Cardoso da Silva**  
Coordenador Estadual do MNLM  
Representante da SALM-TO

A sua senhoria  
Senhor **RICARDO ALVES PERES**  
Promotor de Justiça da Comarca de Araguatins  
Araguatins-TO.

Araguatins TO 17 de novembro de 2006.

À  
Câmara Municipal de Araguatins  
Nesta

Senhor Presidente:

A direção administrativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguatins To, estabelecido na Rua Presidente Kennedy 1083, centro Araguatins TO, na pessoa do seu presidente, Raimundo Silvino da Silva, vem a vossa presença, solicitar apoio no tocante a adoção de terreno para amparar obras que de suporte adequação de órgãos: INSS, INCRA e QUARTEL, para quês tais órgãos permaneçam em nosso município, tendo em vista rumores de que estas autarquias deverão mudar-se para outras cidades, por falta de apoio que os localize em prédios próprios, além de localização, solicitamos o apoio técnico e recursos humanos, para um bom funcionamento, o que vem refletir junto à população araguatinsense.

Outrossim, estamos necessitando de que a Secretaria da Agricultura seja novamente ocupada por um secretario atuante no sentido de apoiar os pequenos e médios agricultores, os quais formam uma grande rede de produtores do nosso município, no entanto, estamos sentindo-nos desamparados por falta deste órgão tão importante para o desenvolvimento da agricultura, representante do ponto forte do país.

Esperando contar com o apoio da câmara de vereadores, no sentido de agilizar todos os pedidos feitos de diversos seguimentos da sociedade, e os mais que cada um pretende apresentar, fica aqui o nosso apoio.

25.065.160/0001-40  
SINDICATO DOS TRABALHADORES  
RURAIS DE ARAGUATINS  
Rua Presidente Kennedy, 1083  
Centro  
CEP: 77950-000  
ARAGUATINS TO

Atenciosamente.

Raimundo Silvino da Silva.

*Raimundo Silvino da Silva*  
PRESIDENTE